

A CETESB, para dar cumprimento a Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição em 01/10/2021, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 257/2019 (069153/2019-55)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para NIVOLONI & CIA LTDA, a Licença Ambiental Prévia nº 2810, de 27/09/2021, para CENTRO LOGÍSTICO NIVOLONI, localizado no município de FRANCO DA ROCHA, com validade de 05 (CINCO) anos, a contar da data de sua emissão.